



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 389/2022

DATA: 31/08/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar a Servidora Pública Municipal **Miracir Caetano de Lima Rocha**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Servente de Limpeza**, de 120 (cento e vinte) dias, sendo de **09 de maio de 2022 a 05 de setembro de 2022**, conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração